

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 004/2019-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através do Coordenador da Assistência Farmacêutica, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

1. Aquisição em caráter de urgência do medicamento **INSULINA TRESIBA (DEGLUDECA)**, conforme a necessidade dos pacientes **AFRÂNIO BRAGA FARIAS FILHO** e **SARAH AGUIAR RODRIGUES**, destinado ao tratamento de diabetes melitus tipo 1, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Maurício Fernandes Gomes e pela MM. Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Sobral, Dra Janayna Marques de Oliveira e Silva deferiu liminar no processo de nº **0003269-62.2018.8.06.0167** e **0003407-29.2018.8.06.0167**.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 20.301.535/0001-00, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, deve-se ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada nos processos de nº 0003269-62.2018.8.06.0167 e 0003407-29.2018.8.06.0167, sob pena de multas no valor de R\$ 3.000,00 e bloqueio de contas.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para citada aquisição do medicamento importa em **R\$ 6.912,00 (Seis mil novecentos e doze reais)**, conforme proposta de preço em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 03 de abril de 2019.

Ajax Souza Cardozo

Coordenador da Assistência Farmacêutica

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, objetivando a Aquisição em caráter de urgência do medicamento **INSULINA TRESIBA (DEGLUDECA)**, conforme a necessidade dos pacientes **AFRÂNIO BRAGA FARIAS FILHO** e **SARAH AGUIAR RODRIGUES**, destinado ao tratamento de diabetes melitus tipo 1, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Maurício Fernandes Gomes e pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dra Janayna Marques de Oliveira e Silva deferiu liminar no processo de nº **0003269-62.2018.8.06.0167 e 0003407-29.2018.8.06**, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 03 de 1 Abril de 2019.

GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal da Saúde